



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA PFE-IFMT
AV. SENADOR FILINTO MULLER, 953 - DUQUE DE CAXIAS - CUIABÁ - MT - CEP 78043-400 TEL. (65) 3616-4159/ 4108/ 4156

ORDEM DE SERVIÇO n. 00001/2019/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU

NUP: 00407.051490/2017-96

INTERESSADOS: PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - PF/IFMT

ASSUNTOS: PROJETOS ESTRATÉGICOS

Estabelece o Plano de Ação Setorial da PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO para o ano de 2019.

O Procurador-Chefe da PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições contidas no artigo 22, I, III, XI e XX, da Portaria n. 172, de 21 de março de 2016, observado o disposto no processo administrativo 00407.051490/2017-96,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 01, de 04 de junho de 2018, do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União, que atualiza o Planejamento Estratégico da AGU e da Procuradoria-Geral Federal para o quadriênio 2016-2019;

CONSIDERANDO as Diretrizes Estratégicas da Procuradoria-Geral Federal, que contemplam sua Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Setoriais, Macroações e Projetos, bem como o Plano de Ação institucional para o ano de 2018, aprovado pela Portaria n. 020, de 11 de janeiro de 2018; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n. 228, de 05 de abril de 2018, que estabelece o Modelo de Governança Setorial da Procuradoria-Geral Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Setorial em consultoria e assessoramento jurídico da PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO para o ano de 2019 e designar os respectivos responsáveis, na forma dos Anexos a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelas ações do Plano de Ação Setorial em contencioso da PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO:

- I - acompanhar trimestralmente os desdobramentos e as metas para o ano;
- II - sugerir ajustes no Plano de Ação Setorial e em seus desdobramentos, quando necessário;
- III - fornecer as informações necessárias à elaboração de relatórios relativos às ações sob sua responsabilidade; e
- IV - participar das reuniões de acompanhamento do Plano de Ação Setorial.

Art. 3º As Reuniões de Avaliação Estratégica de acompanhamento do Plano de Ação Setorial terão periodicidade trimestral e serão convocadas pelo Gabinete ou pelo Departamento de Gestão e Apoio Técnico da unidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT

Tabela de Anexos	
ANEXO I	METAS SETORIAIS
ANEXO II	DESDOBRAMENTOS DAS METAS SETORIAIS
ANEXO III	PAINEL DE INCENTIVOS PELA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE COORDENAÇÃO E/OU GERÊNCIA E PELA COLABORAÇÃO COM A GESTÃO
ANEXO IV	PAINEL DE INCENTIVOS PELAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO

ANEXO I – METAS SETORIAIS

Tema	Ação	Objetivo Estratégico
Implementação dos programas e projetos estratégicos da PGF.	Fomentar a utilização do SAPIENS como ferramenta de trabalho na unidade.	Aprimorar rotinas, ferramentas e métodos de trabalho existentes, bem como integrar as inovações necessárias que permitam a racionalização e a otimização do trabalho.
	Primar pela adoção de pareceres referenciais.	
	Orientar a Administração do IFMT na utilização das minutas padrão da AGU	
	Adotar, no que couber, as rotinas e padrões da ENALIC na análise de processos de licitações e contratos.	
Tempo médio de atendimento às demandas	Reduzir o tempo médio de atendimento às demandas consultivas.	Aperfeiçoar o relacionamento com os entes assessorados e com os órgãos integrantes do sistema judicial, fortalecendo a imagem institucional da PGF.
	Uniformizar os modelos de manifestações consultivas no sistema SAPIENS	Aprimorar rotinas, ferramentas e métodos de trabalho existentes, bem como integrar as inovações necessárias que permitam a racionalização e a otimização do trabalho.
	Aproximar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais integrantes do mesmo Fórum Temático, na forma da Portaria n. 870, de 12/12/2016.	Construir um ambiente de gestão participativa, eficiente e focada no resultado e no desempenho institucional.
	Integrar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais do mesmo Estado ou Região.	
Acompanhamento dos painéis estratégicos.	Estimular a prática de acompanhamento periódico dos painéis de indicadores estratégicos desenvolvidos pelo DGE/AGU.	Aprimorar rotinas, ferramentas e métodos de trabalho existentes, bem como integrar as inovações necessárias que permitam a racionalização e a otimização do trabalho.

Aperfeiçoamento das atividades finalísticas.	Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade de assessoramento jurídico	Aperfeiçoar o relacionamento com os entes assessorados e com os órgãos integrantes do sistema judicial, fortalecendo a imagem institucional da PGF.
	Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade da advocacia preventiva.	
Participação e engajamento dos membros.	Participar das atividades do Fórum de Procuradores-Chefes, nos termos da Portaria n. 870, de 12/12/2016.	Construir um ambiente de gestão participativa, eficiente e focada no resultado e no desempenho institucional.
	Fomentar (mediante incentivos) a assunção de encargos de coordenação ou gerência e a colaboração com a gestão.	
	Primar pela capacitação dos membros, servidores e estagiários.	Garantir a valorização profissional dos membros da carreira e dos servidores que os auxiliam.
Aumento da Produtividade	Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Organizacional Estimada (estimativa de produção ótima de atividades pela unidade, em consonância com o disposto na Portaria AGU n. 1.399, de 05/10/2009, e na Portaria n. 261, de 05 de maio de 2017).	Aprimorar rotinas, ferramentas e métodos de trabalho existentes, bem como integrar as inovações necessárias que permitam a racionalização e a otimização do trabalho.
	Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Individual Estimada para os servidores da unidade.	

ANEXO II – DESDOBRAMENTOS DAS METAS SETORIAIS

TEMA: Implementação dos Programas e Projetos Estratégicos da PGF				
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Viabilizar a integração da unidade à Equipe Nacional de Licitações e Contratos e operacionalizar as atividades respectivas.	Manter contato com a ENALIC para compartilhamento de informações.	Disseminar na unidade boas práticas da ENALIC.	Adotar, no que couber, as rotinas, boas práticas e modelos da ENALIC.	Avaliar a eficiência da medida.
Responsável: Procurador-Chefe				
2. Primar pela adoção de pareceres referenciais.	Efetuar o levantamento de necessidades e demandas.	Elaborar pareceres referenciais, nos casos possíveis.	Elaborar pareceres referenciais, nos casos possíveis.	Monitorar os resultados.
Responsável: Procurador-Chefe				
3. Digitalizar os processos físicos e inserir no SAPIENS.	Digitalização de processos com até 100 páginas.	Digitalização de processos com até 100 páginas.	Digitalização de processos acima de 200 páginas.	Digitalização de processos acima de 200 páginas.
Responsável: Procurador-Chefe e Departamento de Apoio e Gestão Técnica				
4. Fomentar a utilização do SAPIENS como ferramenta de trabalho na unidade.	Monitorar se os registros estão sendo feitos corretamente no SAPIENS.	Corrigir eventuais erros de lançamentos no SAPIENS.	Realizar todos os registros no SAPIENS de forma correta.	Verificar se a meta do trimestre anterior foi atingida, promovendo ajustes necessários.
Responsável: Procurador-Chefe e Departamento de Apoio e Gestão Técnica				

TEMA: Tempo Médio de Atendimento às Demandas				
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre

1. Reduzir o tempo médio de atendimento às demandas consultivas.	Reduzir em 5% o tempo médio e aumentar em 10% as demandas analisadas dentro do prazo de 15 dias.	Reduzir em 5% o tempo médio e aumentar em 10% as demandas analisadas dentro do prazo de 15 dias.	Reduzir em 5% o tempo médio e aumentar em 10% as demandas analisadas dentro do prazo de 15 dias.	Reduzir em 5% o tempo médio e aumentar em 10% as demandas analisadas dentro do prazo de 15 dias.
Responsável: Procurador-Chefe				
2. Uniformizar os modelos de manifestações consultivas no sistema SAPIENS.	Analisar os padrões adotados.	Analisar os padrões adotados.	Padronizar modelos de manifestação.	Padronizar modelos de manifestação.
Responsável: Procurador-Chefe				
3. Aproximar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais integrantes do mesmo Fórum Temático, na forma da Portaria n. 870, de 12/12/2016.	Participar de reuniões e encontros presenciais e virtuais, compartilhando informações e buscando reproduzir boas práticas adotadas em instituições integrantes do mesmo fórum.	Participar de reuniões e encontros presenciais e virtuais, compartilhando informações e buscando reproduzir boas práticas adotadas em instituições integrantes do mesmo fórum.	Participar de reuniões e encontros presenciais e virtuais, compartilhando informações e buscando reproduzir boas práticas adotadas em instituições integrantes do mesmo fórum.	Participar de reuniões e encontros presenciais e virtuais, compartilhando informações e buscando reproduzir boas práticas adotadas em instituições integrantes do mesmo fórum.
Responsável: Procurador-Chefe				
4. Integrar a gestão da unidade a gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais do mesmo Estado ou Região.	Participar de reuniões e discussões sobre o assunto, bem como realizar atividades inerentes a ação em questão.	Participar de reuniões e discussões sobre o assunto, bem como realizar atividades inerentes a ação em questão.	Participar de reuniões e discussões sobre o assunto, bem como realizar atividades inerentes a ação em questão.	Participar de reuniões e discussões sobre o assunto, bem como realizar atividades inerentes a ação em questão.
Responsável: Procurador-Chefe				

TEMA: Acompanhamento dos Painéis de Indicadores Estratégicos				
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Estimular a prática de acompanhamento periódico dos painéis de indicadores estratégicos desenvolvidos pelo DGE/AGU.	Reunir os integrantes da PFE/IFMT, para orientar sobre a importância dos indicadores.	Iniciar o acompanhamento regular dos painéis estratégicos.	Utilizar os indicadores como fonte de avaliação e aprimoramento das atividades e gestão de riscos.	Utilizar os indicadores como fonte de avaliação e aprimoramento das atividades e gestão de riscos.
Responsável: Procurador-Chefe e Departamento de Gestão e Apoio Técnico				
2. Promover a coleta, construção, acompanhamento e monitoramento dos indicadores internos da PFE/IFMT	Avaliar as fontes de informação, construir e identificar os principais indicadores internos.	Avaliar as fontes de informação, construir e identificar os principais indicadores internos.	Acompanhar, monitorar e divulgar os indicadores internos à gestão da unidade e da entidade assessorada.	Acompanhar, monitorar e divulgar os indicadores internos à gestão da unidade e da entidade assessorada.
Responsável: Departamento de Gestão e Apoio Técnico				

TEMA: Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas				
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade de assessoramento jurídico.	Realizar reunião com a Administração da entidade assessorada.	Realizar reunião com a Administração da entidade assessorada.	Realizar reunião com a Administração da entidade assessorada.	Realizar reunião com a Administração da entidade assessorada.
Responsável: Procurador-Chefe				
2. Desenvolver estratégias de aprimoramento da	Registrar e monitorar as atividades de maior risco para a Instituição,	Registrar e monitorar as atividades de maior risco para a Instituição,	Registrar e monitorar as atividades de maior risco para a Instituição,	Registrar e monitorar as atividades de maior risco para a Instituição,

atividade de advocacia preventiva.	orientando a Administração respeito.	a orientando a Administração respeito.	a orientando a Administração respeito.	a orientando a Administração respeito.	a
Responsável: Procurador-Chefe e Departamento de Gestão e Apoio Técnico					

TEMA: Aumento da Produtividade					
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Desenvolver estratégias para o aumento da produtividade organizacional estimada (estimativa de produção ótima de atividades pela unidade, em consonância com o disposto na Portaria AGU n. 1.399, de 05/10/2009, e na Portaria n. 261, de 05 de maio de 2017).	Mapear hipóteses de adoção de pareceres referenciais.	Mapear hipóteses de melhoria das atividades, com a finalidade de otimizar o tempo e aumentar a produtividade.	Mapear hipóteses de melhoria das atividades, com a finalidade de otimizar o tempo e aumentar a produtividade.	Mapear hipóteses de melhoria das atividades, com a finalidade de otimizar o tempo e aumentar a produtividade.	
Responsável: Procurador-Chefe					
2. Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Individual Estimada para os servidores da unidade.	Avaliar a produção individual e conscientizar sobre a importância e respostas rápidas para a entidade assessorada.	Avaliar a produção individual e conscientizar sobre a importância e respostas rápidas para a entidade assessorada.	Redefinir a distribuição de atividades, com vistas ao desenvolvimento e aproveitamento do talento e das habilidades individuais dos servidores.		Monitorar os resultados
Responsável: Procurador-Chefe e Departamento de Gestão e Apoio Técnico					

TEMA: Participação e Engajamento dos Membros					
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Participar das atividades do Fórum de Procuradores-Chefes nos termos da Portaria n. 870, de 12/12/2016.	Participar das reuniões e debates do Fórum.	Participar das reuniões e debates do Fórum.	Participar das reuniões e debates do Fórum.	Participar das reuniões e debates do Fórum.	
Responsável: Procurador-Chefe					
2. Fomentar (mediante incentivos) a assunção de encargos de coordenação ou gerência e a colaboração com a gestão.	Não há na unidade tais encargos, em face do seu tamanho.	Não há na unidade tais encargos, em face do seu tamanho.	Não há na unidade tais encargos, em face do seu tamanho.	Não há na unidade tais encargos, em face do seu tamanho.	
Responsável: Procurador-Chefe					
3. Primar pela capacitação dos membros, servidores e estagiários.	Promover o levantamento de necessidades e executar as ações de capacitação planejadas no ano anterior.	Executar as ações de capacitação planejadas no ano anterior.	Realizar o planejamento das ações de capacitação para o próximo exercício.	Encaminhar para entidade assessorada o planejamento de capacitações para o próximo exercício.	
Responsável: Procurador-Chefe e Departamento de Gestão e Apoio Técnico					

ANEXO III – PLANO DE PRODUTIVIDADE

Plano de Produtividade					
Produtividade Organizacional.	2018 (Realizado)	2019 1º Trimestre	2019 2º Trimestre	2019 3º Trimestre	2019 4º Trimestre

1. Meta (atividade consultiva)	572	145	145	145	145
2. Meta (assessoramento jurídico)	Não quantificado	10	10	10	10
3. Meta (informações ao contencioso)	89	20	20	20	20
4. Meta (informações em Mandado de Segurança)	28	08	08	08	08
Produtividade Individual.					
	2018	2019 1º Trimestre	2019 2º Trimestre	2019 3º Trimestre	2019 4º Trimestre
1. José Roberto Curvo Garcia (Procurador Federal e Procurador-Chefe da PFE/IFMT)*	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

* Na PFE/IFMT somente há um Procurador Federal lotado.

ANEXO IV – PAINEL DE INCENTIVOS PELA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE COORDENAÇÃO E/OU GERÊNCIA E PELA COLABORAÇÃO COM A GESTÃO*

	Assunção de encargos de coordenação ou de gerência.	Elaboração ou atualização de modelos ou documentos passíveis de uso pelos integrantes da unidade.	Desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias que auxiliem no desempenho das atividades da unidade.	Outra atividade (relevância peculiar à unidade)
Preferência na escolha de núcleo nas movimentações internas.	()	()	()	()
Preferência na participação em eventos de capacitação.	()	()	()	()
Preferência na substituição de tecnologia, de equipamentos e de mobiliário.	()	()	()	()
Preferência na marcação de férias.	()	()	()	()
Ampliação do período sem distribuição de processos antes de afastamentos legais.	()	()	()	()
Regime mais favorável na distribuição de processos.	()	()	()	()
Direito de uso de vagas de garagem.	()	()	()	()
Outro incentivo (peculiaridade da unidade).	()	()	()	()

* Não se aplica em razão do tamanho da unidade.

ANEXO V – PAINEL DE INCENTIVOS PELAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO*

	Elaboração, divulgação ou colaboração direta em iniciativas de capacitação.	Supervisão e orientação de servidores, estagiários ou colaboradores.	Outra atividade (relevância peculiar à unidade)
Preferência na escolha de núcleo nas movimentações internas.	()	()	()
Preferência na participação em eventos de capacitação.	()	()	()
Preferência na substituição de tecnologia, de equipamentos e de	()	()	()

mobiliário.			
Preferência na marcação de férias.	()	()	()
Ampliação do período sem distribuição de processos antes de afastamentos legais.	()	()	()
Regime mais favorável na distribuição de processos.	()	()	()
Direito de uso de vagas de garagem.	()	()	()
Outro incentivo (peculiaridade da unidade).	()	()	()

* Não se aplica em razão do tamanho da unidade. A distribuição de atividades, participação em eventos, marcação de férias é discutida em comum acordo com os servidores lotados na PFE/IFMT e em consonância com o calendário de atividades e o volume de trabalho.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407051490201796 e da chave de acesso 21c382f8

Documento assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CURVO GARCIA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 211299840 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE ROBERTO CURVO GARCIA. Data e Hora: 07-01-2019 18:26. Número de Série: 13813901. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
